



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição Suplementar nº 1642 - 01 de setembro de 2023

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretário Municipal de Administração  
**ARIENZO LIMA GÓES**

Secretário Municipal de Fazenda  
**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**

Secretária Municipal de Saúde  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura  
**KATIANE PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo  
**MARCOS ROGÉRIO BARBOSA**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS**

PUBLICAÇÃO SEMOP

pag.: 02



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



## PUBLICAÇÃO GAB PREF.



ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP  
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

## EXTRATO DO CONTRATO

## INSTRUMENTO PRINCIPAL:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/SEMOP/PMS

CONTRATO Nº 073/2023 - SEMOP/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS

CONTRATADA: CONSÓRCIO AMAZON – CNPJ: 48.787.742/0001-35

DO FUNDAMENTO LEGAL: *Este instrumento Contratual tem fundamentação Legal na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 37, na Lei nº 8.666/1993 em seus Artigos 54 e seguintes, assim como na Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SEMOP/PMS, Parecer Jurídico nº 670/2023/PGMPMS de 30/09/2023, Parecer Técnico da CGM de 31/09/2023 (páginas 303 e 305), Concorrência nº 008/2022-CPL/CL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 260/2022/PMS e Processo Administrativo nº 1.160/2023/PMS – 1.DOC.*

DO OBJETO: O contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para execução indireta de serviços, mediante empreitada por preço global, do tipo menor Preço, para **CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 - CPL/CL/SEMAD/PMS, destinada à MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTANA – (MANUTENÇÃO E REPARO DA EMEB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP).**

DA VIGÊNCIA: - A vigência do Contrato será até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura com início 01/09/2023 e término 28/02/2024, podendo, a critério do CONTRATANTE, mediante a termo aditivo, ser prorrogado por igual período, com fundamento na Lei 8.666/1993 tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O valor deste contrato é de R\$ 739.372,58 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico Financeiro. Todas as Despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude o Contrato correrão à conta dos recursos consignados na Dotação Orçamentária. A despesa ocorrerá a conta do seguinte Programa de Trabalho: 15.451.0008.2695.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 Ficha: 844, Fonte: 0.02.960 001.960 – RECURSO DA OUTORGA, de acordo com a Nota de empenho nº 30080027/2023 de 01 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 01 de setembro de 2023

ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO  
Secretário Municipal de SEMOP/PMS  
Decreto Nº 0005/2021  
CONTRATANTE



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

